

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS



ATO DO PRESIDENTE Nº 1136, DE 2007

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o disposto no art. 42, X, c/c o art. 73, I, do Regimento Interno e considerando o Memorando nº 087/2007 – CPI da Gautama,

RESOLVE:

I – COLOCAR à disposição da Comissão Parlamentar de Inquérito da Gautama, instalada pelo Ato do Presidente nº 684, de 2007, publicado no Diário da Câmara Legislativa de 26 de junho de 2007, o servidor do quadro de pessoal da Câmara Legislativa a seguir relacionado, sob supervisão do Setor de Apoio às Comissões Temporárias:

NOME	MATRÍCULA	UNIDADE CEDENTE
José Jair Marinho de Oliveira	16.945-53	Seção de Produção Gráfica

II – DETERMINAR que, ao término dos trabalhos da CPI, o servidor retorne à sua lotação de exercício.

Brasília, O'de alexandre de 2007

Deputado **ALÍRIO NETO**

Presidente